



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO
Rua D. Fernando Taddei 1636, centro, Jacarezinho/PR
e-mail: vdto1jzo@trt9.jus.br

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2026

A Dra. **ADRIANA ORTIZ**, Juíza do Trabalho da Vara de Jacarezinho - Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, FAZ SABER que na data, local e horário a seguir informados, serão levados a LEILÃO, na modalidade "ONLINE", através do site www.jeileiloes.com.br, os bens relacionados no presente edital, penhorados nos processos abaixo indicados:

LEILÃO: dia 14/10/2026, às 09h.

LOCAL: na modalidade eletrônica, no site www.jeileiloes.com.br

1) Processo: 0000352-37.2017.5.09.0017 - Rito Ordinário

Exequente: VALMOR SORPILLI (CNPJ/MF SOB Nº 551.104.529-20)

Executadas: ASPEN TRANSPORTES E COMERCIO S/A (CNPJ/MF SOB Nº 02.831.562/0001-02); MICHIGAN INDUSTRIA E COMERCIO S/A (CNPJ/MF SOB Nº 10.836.541/0001-08); JOSE CARLOS RIBEIRO ARAUJO (CNPJ/MF SOB Nº 934.770.159-91); NILSON ALVES RIBEIRO (CNPJ/MF SOB Nº 011.085.499-34); JOSE NILSON SACCHELLI RIBEIRO (CNPJ/MF SOB Nº 005.467.149-35); ROBSON BOROMELO (CNPJ/MF SOB Nº 059.415.059-06)

Descrição: "Data de terras nº 11, destacada do lote nº 166, da Gleba PATR. APUCARANA, com área de 385,62 m2, com as seguintes confrontações: pela frente confrontando com a rua Topázio, com a distância de 14,00 m; ao lado esquerdo, confrontando com a data nº 12, com a distância de 30,00 m; ao lado direito, confrontando com a data nº 10, com a distância de 30,50 m.; e finalmente, aos fundos, confrontando com parte do lote nº 166, com a distância de 14,66 m. Matrícula nº 3.798 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Apucarana/PR. Endereço – Rua Topázio, s/n, em frente à casa de nº. 757, antigo nº. 629, Jardim Aclimação, Apucarana-PR. Benfeitorias – Sem benfeitorias."

Observação: Conquanto penhorada a fração ideal correspondente a 1/5 do respectivo imóvel, por ser indivisível, o bem será alienado na sua integralidade, conforme autoriza o art. 843 do CPC, conforme decisão de ID 5b5ecc1.

Avaliação total: R\$ 210.074,20 (duzentos e dez mil, setenta e quatro reais e vinte centavos), conforme avaliação de ID 153df60, realizada em 26 de novembro de 2024.

Ônus: R.06/3.798 – USUFRUTO EM FAVOR DE UMBERTO BASTOS SACCHELLI E MARIA CILIÃO SACCHELLI; R.09/3.798 – Penhora em relação aos autos nº 500764-57.2017.4.04.7015) em favor de União, junto a 7ª Vara Federal de Londrina; AV.10/3.798 – Averbação Premonitória, Ação de Execução sob o nº 0003971-39.2020.8.16.0044, credor Itaú, junto a 2ª Vara Cível de Apucarana; AV.11/3.798 – Averbação Premonitória, Ação de Execução sob o nº 0006160-87.2020.8.16.0044, credor Itaú, junto a 2ª Vara Cível de Apucarana; AV.12/3.798 – Averbação Premonitória, Ação de Execução sob o nº 1112057-71.2019.8.16.0100, credor Banco Safra, junto a 45ª Vara Cível de São Paulo; R.13/3.798 – Penhora em relação aos autos nº 5000795-87.2011.4.04.7015, em favor de União, junto a 7ª Vara Federal de Londrina; Av.14/3.798 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 5002114-56.2012.4.04.7015, em trâmite na 7ª Vara Federal de Londrina; Av.15/3.798 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 5005951-83.2017.4.04.7000, em trâmite na 14ª Vara Federal de Curitiba; Av.16/3.798 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0170100-33.2004.5.09.0014, em trâmite na 14ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av.17/3.798 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 04631200401409003, em trâmite na 14ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av.18/3.798 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0005670-46.2012.8.16.0044, em trâmite na 1ª Vara Cível de Apucarana; Av.19/3.798 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0170100-33.2004.5.09.0014, em trâmite na 14ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av.20/3.798 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0000782-17.2010.5.03.0141, em trâmite na Vara do Trabalho de Araçuaí-MG; Av.21/3.798 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 153320040409005, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av.22/3.798 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO
Rua D. Fernando Taddei 1636, centro, Jacarezinho/PR
e-mail: vdto1jzo@trt9.jus.br

046322004010009002, em trâmite na 10ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av.23/3.798 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 046312004401409003, em trâmite na 14ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av.24/3.798 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0000782-17.2010.5.03.0141, em trâmite na Vara do Trabalho de Araçuaia-MG; Av.25/3.798 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 036062004006090008, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av.26/3.798 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 025752004001090006, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av.27/3.798 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 016292004001090006, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av.28/3.798 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 046322004010009002, em trâmite na 10ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av.29/3.798 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 03812200400509001, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av.30/3.798 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 03898200400509002, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av.31/3.798 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0360600-80.2004.5.09.0006, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av.34/3.798 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 5002951-83.2017.4.04.7000, em trâmite na 14ª Vara Federal de Curitiba; Av.35/3.798 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 5002114-56.2012.4.04.7015, em trâmite na 7ª Vara Federal de Londrina; Av.37/3.798 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0011374-74.2011.8.16.00444, em trâmite na 1ª Vara Cível de Apucarana; Av.39/3.798 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0011374-74.2011.8.16.0044, em trâmite na 1ª Vara Cível de Apucarana; Av.40/3.798 – Averbação Premonitória, referente aos autos nº 0004952-10.2016.8.16.0044, em trâmite na 1ª Vara Cível de Apucarana; Av.41/3.798 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0004187-63.2021.8.16.0044, em trâmite na 2ª Vara Cível de Apucarana; Av.42/3.798 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0000352-37.2017.5.09.0017, em trâmite na Vara do Trabalho de Jacarezinho; Av.43/3.798 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0020197-56.2019.8.16.0044, em trâmite na 2ª Vara Cível de Apucarana; Av.44/3.798 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 00200197-56.2019.8.16.0044, em trâmite na 2ª Vara Cível de Apucarana; R.45/3.798 – Penhora em relação aos autos nº 0000352-37.2017.5.09.0017, em favor de Valmor Sorpilli, junto a Vara do Trabalho de Jacarezinho; Av.46/3.798 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0000476-25.2018.5.09.004, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Curitiba, conforme matrícula. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária após a expedição do respectivo Edital de Leilão.

Depositário: José Nilson Sacchelli Ribeiro.

Observação: Portanto, fixo a lance mínimo em **R\$ 189.066,78**, correspondente a 90% do valor de avaliação, de forma a resguardar aos coproprietários alheios à execução o valor equivalente das respectivas quotas-partes, calculado sobre o valor da avaliação, e ao exequente o mínimo de 50% do valor da quota-parte penhorada., conforme despacho de id 5b5ecc1.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1) A alienação judicial ficará a cargo do leiloeiro Jorge Vitório Espolador (JUCEPAR nº 13/246-L).
- 2) Os interessados deverão se cadastrar previamente no site respectivo, implicando o ato na aceitação da integralidade das disposições da Resolução CNJ nº 236/2016, bem como das demais condições estipuladas no edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Qualquer dúvida poderá ser dirimida pelo telefone (43) 3025-2288, diretamente com o leiloeiro.
- 3) Os bens descritos no presente edital serão alienados pelo maior lance, no estado de conservação e uso atual, consistindo em ônus do interessado a verificação prévia da coisa. Salienta-se que a correspondência exata de área e extensão do(s) imóvel(is) com a descrição da matrícula, não constitui elemento essencial à validade da alienação judicial, uma vez que a aquisição se dará na condição, ou ad corpus seja, pelo todo e não pela metragem, sendo suficiente a individualização pelas características e confrontações descritas na(s) matrícula(s).



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO
Rua D. Fernando Taddei 1636, centro, Jacarezinho/PR
e-mail: vdto1jzo@trt9.jus.br

4) O interessado em adquirir o imóvel em prestações poderá apresentar proposta com oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o saldo remanescente em até 30 parcelas mensais e sucessivas, garantido por hipoteca sobre o próprio bem (CPC, art. 895, § 1º), observados os índices de correção monetária e juros aplicáveis ao Processo do Trabalho. No caso de pagamento à vista, o arrematante deverá depositar o valor do lance nas 24 horas subsequentes à data prevista para o término do leilão, na forma do art. 888, § 4º, da CLT. Na falta de pagamento do lance ou de qualquer das parcelas, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela não paga com as parcelas vencidas, na forma do art. 895, § 4º, do CPC.

5) Fixo a comissão do leiloeiro em 5% do valor da arrematação, a ser suportada pelo arrematante.

6) O presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, substituirá a intimação das partes e demais interessados (CPC, art. 889) da data, horário e local de realização do leilão, caso as intimações a elas endereçadas nos respectivos processos sejam infrutíferas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Dado e passado na Secretaria da Vara do Trabalho de Jacarezinho, em 10 de setembro de 2026.

Eu, REGINALDO APARECIDO FERNANDES, Diretor de Secretaria, conferi.

ADRIANA ORTIZ
Juíza do Trabalho da Vara de Jacarezinho